PORTARIA Nº 101/2.020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA** , requereu **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio ao seguinte servidor:

LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA servidor de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de **Auxiliar de Administração I,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 07/01/2015 a 06/01/2019, 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de novembro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18/11/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 26 de novembro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal